



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1128

DESPACHO

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o Processo Administrativo nº 030/2022 pelo qual processou-se a Concorrência Pública nº 001/2022, cujo objeto foi a concessão de uso de bem público constituído pelo imóvel denominado Ginásio de Esportes Volnei Pires, localizado na Rua Emílio Magno Glatt, 1620, edificado sobre o Lote 02 da Quadra 16 do Loteamento Santa Rita, constante da Matrícula 8.636 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marmeleiro, em atendimento a Lei Municipal nº 2.715 de 19 de agosto de 2021, mediante pagamento de aluguel, pelo período de 05 (cinco) anos;

Considerando o contrato administrativo 090/2022 foi firmado em data de 04/08/2022 com início das atividades em até 30 (trinta) dias;

Considerando que a posse do imóvel ao concessionário foi efetivamente concedida em data de 31 de agosto de 2022, tendo em vista a necessidade da Administração Pública proceder sua liberação em cumprimento com as obrigações contratuais (Cláusula Sexta);

Considerando que o termo inicial de 30 (trinta) dias para início das atividades ocorreu apenas em 31 de agosto de 2022;

Considerando que para o pagamento do aluguel pelo concessionário depende da efetiva exploração a qual contratou;

RESOLVE:

Determinar que não ocorra a cobrança do aluguel cujo vencimento ocorreria em data de 05 de setembro de 2022 justificando pelas razões acima expostas.

Marmeleiro, PR, 01 de setembro de 2022


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro